



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
MILTON CÉSAR GOMES

1º Secretário
ARIBALDO BISPO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ROSANI ESPINDOLA BARROS PENZE

2º Secretário
MAURICIO MARQUES JESUS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-016/2019 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 004, 10 DE JANEIRO DE 2019

“Designa Servidora, para Fiscalizar Contratos Administrativos e de outras providências”.

“Nomeia os funcionários que menciona para autografarem comprovantes fiscais recebidos pela Câmara Municipal”.

MILTON CESAR GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados- MS, no uso de suas atribuições legais,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em obediência ao que dispõe o artigo 63, III § 2º da Lei nº 4.320/64, resolve:

RESOLVE

ARTIGO 1º - Designar Srª **MARIELY RAMOS OLIVEIRA** -Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, desta Câmara. Para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, deste município.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, em 17 de janeiro de 2019.

Art. 1º. Nomeia os servidores **ROSANGELA SCARABELLI**, Cargo em Comissão (**assessora de gabinete**), previsto nos termos da Resolução nº 002/2016 de 29 de março de abril 2016, e **MARIELY RAMOS OLIVEIRA**, Cargo Efetivo **Assistente Administrativo**), previsto nos termos da Resolução nº 002/2016 de 29 de março de abril 2016, para autografarem os comprovantes fiscais, atestando pelo recebimento do material ou serviço prestado pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, 17 de janeiro de 2019.

MILTON CESAR GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **MILTON CESAR GOMES**
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019/2020